

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 2238/2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 010405/2014-10, oriundo da Escola de Aplicação,**

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **GRAÇA MARIA EVANGELISTA LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D IV, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º Incisos I, II, III e IV parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada no DOU de 31/12/2003 e c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de maio de 2014.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor